



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 5143

Data 06/10/2021 Horário 15h

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 1962

Autor **VEREADOR MARCELO MOURÃO – INDICAÇÃO**

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado**, ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos Sr. **Romualdo Diniz Salgado Júnior** e a Diretora-Presidente da Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados (AGETTRAN) **Sra. Mariana de Souza Neto**, **INDICANDO** o seguinte:

### **INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E FISCALIZAÇÃO DA AGETTRAN NA ÁREA DE ACESSO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGIO FLORENÇA.**

**Rua Manoel Amaro de Mattos, 1829, Lote 01, Quadra 17, Vila Toscana.**

#### **I JUSTIFICATIVA:**

Balizado pela sugestão do Senhor Elder Moraes dos Santos, morador no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGIO FLORENÇA**, que uma das atribuições da AGETTRAN, conforme Lei n. 3.478/2011 e 3.786/14, é a fiscalização, controle e promoção do desenvolvimento da circulação urbana, bem como, da qualidade do trânsito. Assim, na área de acesso ao **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGIO FLORENÇA**, no endereço indicado, um número excessivo de caminhões e carretas estacionam em local de faixa amarela na única entrada do Condomínio.

Destaca-se que o estacionamento irregular dos veículos retira a visibilidade dos transeuntes colocando em risco a circulação e potencializando a ocorrência de acidentes. Assim, é imperioso que a AGETTRAN realize efetivas rondas de fiscalização da área afim de verificar a existência de estacionamento irregular de modo a garantir a circulação urbana com qualidade. Ainda, no entorno do Residencial, há inúmeras lâmpadas queimadas, de modo que sua troca é o que se requer a Secretaria de Serviços Urbanos.

#### **II ACOMPANHAMENTO:**

Este Vereador, solicita ainda, que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e do cumprimento dessa indicação. Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a efetivação da medida indicada contribuirá para a segurança e o bem estar social dos moradores da região.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 06 de outubro de 2021.

  
**Marcelo Mourão**  
Vereador

Lido

Na Sessão de 06/10/21

Ao Senhor

Carlos Fábio Selhorst dos Santos  
Diretor-Presidente da Agetran  
Dourados/MS

Assunto: SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E PROVIDÊNCIAS

Senhor Diretor-Presidente,

É a presente para solicitar, dentre outras competências atribuídas pelas Leis 3.478/2011 e 3.786/14, a Agetran – Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados/MS, a fiscalização, controle e promoção do desenvolvimento da circulação urbana, bem como, da qualidade do trânsito, na área de acesso ao CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGIO FLORENÇA, na Rua Manoel Amaro de Mattos, 1829, Lote 01, Quadra 17, Vila Toscana, CEP 79822-606, Dourados/MS.

Ocorre que veículos de grande porte (carretas, caminhões etc) estacionam em local de faixa amarela na entrada principal e única do Condomínio, ocasionando riscos de acidente em razão do fluxo intenso de entrada e saída dos condôminos. Destaca-se que o estacionamento irregular dos veículos retira a visibilidade dos transeuntes colocando em risco a circulação e potencializando a ocorrência de acidentes.

Assim, solicita-se providência URGENTE de fiscalização e tomada de medidas que eliminem a prática de estacionamento irregular com o escopo preventivo e garantia da circulação urbana com qualidade do trânsito.

Atenciosamente,

Dourados/MS, em 08 de julho de 2020.

ELDER MORAES DOS SANTOS  
Síndico do Con. Res. Villagio Florença

